



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 030/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos, em conformidade com o comunicado da diretora do Departamento Municipal de Educação, a alterar os níveis salariais nas folhas de pagamentos dos professores que completaram o estágio probatório abaixo relacionados:

| Professor | Nível Anterior | Nível Atual |
|--|----------------|--------------|
| Ana Esméria Condé Inácio | PD/AI - 1 | PD/B II - 1 |
| Arthur Emillio Pereira de Proença | PD/B II - 1 | PD/C III - 1 |
| Cleuza Josefa de Paula | PD/B II - 1 | PD/C III - 1 |
| Cristiana Gomes de Oliveira dos Santos | PD/A I - 1 | PD/B II - 1 |
| Fernanda Coutinho Marcelino | PD/A I - 1 | PD/B II - 1 |
| Márcia Donizete Pinto Conde | PD/A I - 1 | PD/B II - 1 |
| Mateus Lucas de Oliveira Timóteo | PD/B II - 1 | PD/C III - 1 |
| Sandra Lanini | PD/A I - 1 | PD/B II - 1 |
| Sônia Regina Perole | PD/A I - 1 | PD/B II - 1 |
| Valdirene Feliciano de Oliveira | PD/A I - 1 | PD/B II - 1 |

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 28 de fevereiro de 2023.


Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

Em 01 / 03 de 2023
Edição: 2883 / pag: 10

JUNDIAÍ DO SUL

serviços no período noturno de 16 de janeiro de 2023 à 15 de fevereiro de 2023.

| Matrícula | Servidor | Cargo/Função |
|-----------|--------------------------------|--------------------------|
| 220484 | Eva Lúcia Dias | Técnica de Enfermagem |
| 000607-1 | Luciana de Fátima Otávio Pinto | Auxiliar de Enfermagem |
| 000862-1 | Marilda Custódio Luiz | Enfermeira |
| 000466-1 | Adécio José Pinto | Operário |
| 000388-1 | Nelson Felipe de Carvalho | Auxiliar Serviços Gerais |
| 000458-1 | Nilson Fernandes | Operário |
| 000417-1 | Sebastião Sales da Luz | Operário |
| 220488 | Kátia Fabiana da Rocha | Técnica de Enfermagem |
| 220547 | Ludimila Caren Martins Jesuino | Técnica de Enfermagem |
| 220480 | Celia Cruz B. Rodrigues | Enfermeira |
| 000836-1 | Adriana Rocha de Freitas | Auxiliar de Enfermagem |

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de fevereiro de 2023.

Eclair Rauen

Prefeito

PORTARIA Nº 028/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar Diferença de Vencimentos ao servidor João Pedro Soares de Arruda dos Reis, ocupante do cargo comissionado de Assessor Jurídico, referente ao pagamento do 13º Salário de 2022.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de fevereiro de 2023.

Eclair Rauen

Prefeito

PORTARIA 029/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 62 da Resolução nº 01/90 de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jundiá do Sul).

RESOLVE

Em cumprimento ao Inciso I, do Artigo 13, Parágrafo Único do Artigo 19 e Artigo 23, todos da Lei Municipal nº 180/2002, de 20/12/2002, que institui o Sistema de Carreira no Serviço Público do Município de Jundiá do Sul, Fixa Diretrizes e dá outras providências correlatas, **CONCEDER** progressão horizontal aos servidores municipais, Eliane Aparecida Borba, Francisco de Assis Alves de Oliveira, Walderlei Leme Fernandes, Márcia de Oliveira Bueno Lopes, Rosa Ramos da Rocha Oliveira, em conformidade com o Anexo VIII da mesma Lei e alterações posteriores através da legislação específica.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de fevereiro de 2023.

| | | | |
|---|---------------------------|--|----------------|
| 08.243.0030.2108 – Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS | | | |
| 07980 | 3.3.90.30.00.00 770 | Material de Consumo | R\$ 100.000,00 |
| 08.244.0030.2109 – Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças | | | |
| 08260 | 3.3.90.30.00.00 770 | Material de Consumo | R\$ 83.200,00 |
| 15 – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS | | | |
| 001 – Divisão de Habitação | | | |
| 15.451.0027.2131 – Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas | | | |
| 09210 | 4.4.90.51.00.00 504 | Obras e Instalações | R\$ 38.000,00 |
| 16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO | | | |
| 001 – Divisão do Serviço Rodoviário | | | |
| | 09330 3.3.90.39.00.00 000 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 100.000,00 |

99 – RESERVA DE CONTINGENCIA

999 – Reserva de Contingência

99.999.0099.9143 – Reserva de Contingência

| | | | |
|-------|---------------------|-------------------------|----------------|
| 09570 | 9.9.99.99.00.00 000 | Reserva de Contingência | R\$ 200.000,00 |
|-------|---------------------|-------------------------|----------------|

TOTAL.....
R\$ 1.301.200,00

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, e revoga disposições contrárias. Jundiá do Sul, 28 de Fevereiro de 2.023.

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

Eclair Rauen

Prefeito

PORTARIA Nº 030/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos, em conformidade com o comunicado da diretora do Departamento Municipal de Educação, a alterar os níveis salariais nas folhas de pagamentos dos professores que completaram o estágio probatório abaixo relacionados:

| Professor | Nível Anterior | Nível Atual |
|--|----------------|--------------|
| Ana Esméria Condé Inácio | PD/AI - 1 | PD/B II - 1 |
| Arthur Emílio Pereira de Proença | PD/B II - 1 | PD/C III - 1 |
| Cleuza Josefa de Paula | PD/B II - 1 | PD/C III - 1 |
| Cristiana Gomes de Oliveira dos Santos | PD/A I - 1 | PD/B II - 1 |
| Fernanda Coutinho Marcelino | PD/A I - 1 | PD/B II - 1 |
| Márcia Donizete Pinto Conde | PD/A I - 1 | PD/B II - 1 |
| Mateus Lucas de Oliveira Timóteo | PD/B II - 1 | PD/C III - 1 |
| Sandra Lanini | PD/A I - 1 | PD/B II - 1 |
| Sônia Regina Perole | PD/A I - 1 | PD/B II - 1 |
| Valdirene Feliciano de Oliveira | PD/A I - 1 | PD/B II - 1 |

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de fevereiro de 2023.

Eclair Rauen

Prefeito